DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 | Ano IV | Edição nº 693



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.547/2025
De 24 de Junho de 2025

"AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS "CHICO MINEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas "Chico Mineiro",** situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM**, inscrita no CNPJ nº 02.724.569/0019-54, com sede na Rua José Martins Perches, Nº 140, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo seu pároco **Pe. ELIAS SOARES JUNIOR,** portador da cédula de identidade RG nº ***.608.022-*, inscrito no CPF sob nº ***891038**, de forma gratuita, no dia **17 de Agosto de 2025 (domingo)**, para realização do **Almoço e Leilão Beneficente** em prol das "**FESTIVIDADES DO BOM JESUS DO BOM FIM E SÃO ROQUE".**

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO SOBRE PRÉDIO PÚBLICO Nº. 50/2025
Processo Administrativo Eletrônico nº 8469/2025

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,** órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, n.º 265, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG. n.º 28.045.639-6, inscrito no CPF sob n.º ***610448**, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro a **PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM**, inscrita no CNPJ nº 02.724.569/0019-54, com sede na Rua José Martins Perches, Nº 140, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo seu pároco **Pe. ELIAS SOARES JUNIOR,** portador da cédula de identidade RG nº ***.608.022-*, inscrito no CPF sob nº ***891038**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA,** têm entre si justos e acordados a presente permissão, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Com fundamento na Lei Orgânica do Município (art. 137, § 4º) e os Decretos Municipais n.º 2.932/2014, de 12 de maio de 2014 e Decreto nº. 3.675/2019 de 26 de novembro de 2019, a **PERMITENTE** outorga a favor da **PERMISSIONÁRIA** o uso do prédio público denominado Recinto de Festas "Chico Mineiro", situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no dia **17 de Agosto de 2025 (domingo)**, de forma gratuita, para realização do **Almoço e Leilão Beneficente** em prol das "**FESTIVIDADES DO BOM JESUS DO BOM FIM E SÃO ROQUE".**

Cláusula 2ª - Fica de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a limpeza do prédio, após a realização do evento e ressarcimento a eventuais danos causados durante a utilização do prédio.

Cláusula 3ª – Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Juízo do Foro da Comarca de Pilar do Sul.

Cláusula 4ª – Por estarem justos e acordados com as cláusulas deste instrumento, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 24 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
PERMITENTE
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
SABRINA BUENO CORREA ROSSI
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM
Pe. ELIAS SOARES JUNIOR
PERMISSIONÁRIA

.....

DECRETO Nº 4.548/2025 - LEI Nº 3.885/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e III da Lei 3885 de 12 de Dezembro de 2024 e art. 43, § 1º, Incisos I, e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um

crédito adicional Suplementar na importância de **R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil Pré Escola	3.3.90.46	120.000,00	Tesouro	473
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2036 Subvenção APAE Saúde	3.3.50.39	8.000,00	Federal	183
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2156 Manutenção Transportes Veículos da Saúde	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	186
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.46	40.000,00	Tesouro	486

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**, será coberto da seguinte forma:

I- R$ 8.000,00 (oito mil reais), será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recurso Federal.

II - R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.46	40.000,00	Tesouro	467
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.46	120.000,00	Tesouro	470
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.46	100.000,00	Tesouro	179

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Opções do trâmite

Gerar PDF

.....

DECRETO Nº 4.549/2025
De 27 de Junho de 2025

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA, BRUNA FRANCIELE PROENÇA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública **BRUNA FRANCIELE PROENÇA RIBEIRO**, ocorrido na data de 27 de Junho de 2025, profissional exemplar, que ao longo de sua trajetória dedicou-se com responsabilidade, ética e comprometimento ao serviço público;

CONSIDERANDO o impacto dessa perda no âmbito da administração pública e o sentimento de solidariedade à família, amigos e colegas de trabalho;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela servidora, deixando um legado de dedicação e humanidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste município, durante 01 (um) dia, contados nesta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública, **BRUNA FRANCIELE PROENÇA RIBEIRO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrá por conta de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica Contr. Legal, Licitações e Tributos

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....

Portarias

Portaria nº 8.296/2025
De 11 de junho de 2025

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ELISABETE MARIA DE PROENÇA**, portadora da CTPS nº 0071033, Série 00260 - SP, que vinha exercendo a função temporária de **INSPETOR DE ALUNO**. (Término de Contrato)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 01 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 11 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 7968/2025)

.....

Portaria nº 8.304/2025
De 16 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ELEN CRISTINA CAMARGO**, portadora da CTPS. nº 0033748, Série 00340 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I-A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de maio de 2025.

Pilar do Sul, 16 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 02-2024-P.A-e nº 8149/2025)

.....

Portaria nº 8.305/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **VERCELIA PATRICIA ANHAIA GALDINO**, portadora da CTPS. nº 0053733, Série 00404 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, remuneração Ref. 03, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023 - P.A-e nº 8223/2025)

.....

Portaria nº 8.306/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **RAYSSA EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora da CTPS. DIGITAL, CPF 501.***.***-30, para exercer as funções do cargo efetivo de **CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA**, remuneração Ref. 03, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023 - P.A-e nº 8225/2025)

.....

Portaria nº 8.307/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **CESAR FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA**, portador da CTPS. nº 0015057, Série 00340 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, remuneração Ref. 02, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023 - P.A-e nº 8229/2025)

.....

Portaria nº 8.309/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA**, portadora da CTPS. nº 0093938, Série 00340 - SP, para exercer a função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, em caráter temporário, remuneração Ref. 06, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01-2023-P.A-e nº 8221/2025)

.....

Portaria nº 8.310/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ENI APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES LEITE**, portadora da CTPS. nº 0023575, Série 00037 - SP, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I-A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo Simplificado 01-2025-P.A-e nº 8224/2025)

.....

Portaria nº 8.313/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fico designado o Sr. **JOÃO PEDRO MACIEL AMANTES SOARES**, portador da CTPS. DIGITAL e do CPF

053.xxx.xxx-80, para exercer a função de **INSPETOR DE ALUNOS**, em caráter temporário, remuneração Ref. 04, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(Concurso Público 01-2023-P.A-e nº 8230/2025)

.....

Portaria nº 8.314/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **LUCIMARA DE OLIVEIRA ANTUNES**, portadora da CTPS. nº 0015414, Série 00340 - SP, para exercer a função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, em caráter temporário, remuneração Ref. 06, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(Concurso Público 01-2023-P.A-e nº 8231/2025)

.....

Portaria nº 8.315/2025
De 23 de junho de 2025

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA EDUCACIONAL DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 09/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de fornecimento de licença de uso de software para uso de plataforma tecnológica educacional da Dispensa Eletrônica n.º 09/2025:

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	**RG nº ***.932.309-***
ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	**RG nº ***.253.464-***
GEISI FERREIRA SANTANA KUROSAWA	**RG nº ***.370.107-***

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de acordo com o exigido no edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 8171/2025)

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 27/2025, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 16 de julho de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 27 de junho de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 7876/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa Eletrônica, que foi devidamente justificado, pela Secretaria Municipal de Educação, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado; instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a ANÁLISE PRÉVIA do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025, nos termos descrito: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO PARA Os ‘‘CADERNOS DE PROVA DA AVALIAÇÃO FORMATIVA DE PROFICIÊNCIA DA CNCA”, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
(assinado digitalmente)
Clayton Álvaro Machado
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Contratada: MB ARTES GRÁFICAS LTDA

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo administrativo eletrônico nº 7876/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto do presente documento é a contratação de empresa para realização de serviço de impressão, montagem e acabamento para os ‘‘cadernos de prova da avaliação formativa de proficiência da CNCA”(II e III), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme apresentado no anexo III – termo de referência da dispensa 012/2025, e conforme o disposto no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 012/2025, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serv	Impressão, montagem e acabamento de ‘‘Cadernos de prova da avaliação formativa de proficiência da CNCA” seguindo as quantidades apresentadas no “anexo I” do Termo de Referência da Dispensa de Licitação 012/2025 a serem entregues em até um dia útil antes das avaliações. Serão 7000 (sete mil) avaliações completas que diferem em quantidade de páginas e ciclo de aplicação (vide anexo I) divididos da seguinte forma: - Língua Portuguesa (Leitura); - Matemática; Impressas em papel sulfite 75g/m² (1x1 cor), formato fechado: 21x28 cm, formato aberto: 42x28 cm. Acabamento, 2 grampos na lombada, com 1 dobra, sem falhas de impressão e/ou amassados. - Mídia a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul via externa (pendrive, CD, HD Externo, e-mail etc.).	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00

2) DO VALOR DO CONTRATO:

O valor deste contrato é de R$ **23.000,00 (vinte e três mil reais)**, conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de **5 (cinco) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, **não** sendo passível de renovação.

Data: Pilar do Sul, 25 de junho de 2025.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO VILLA REGGIO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
LOCADOR: **ANA MARIA ALVES DE DEUS**
REFERÊNCIA: **CONTRATO DE LOCAÇÃO VILLA REGGIO**
Processo Administrativo Eletrônico nº: 8282/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula IV (Prazo da Locação)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2025**, com base na Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula III (Valor da Locação),** para constar o valor da locação de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo

aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 24 de junho de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGPM)

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **CR FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES LTDA - ME**

Referência: **Contrato 50/2022 - Pregão Presencial nº 38/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4522/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2025,** nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para reajustar o valor global do contrato em 8,504220%, calculado pelo Índice IGPM, alterando o valor global para **R$ 32.681,52 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de junho de 2025.

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8074/2025

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: RODRIGO RIBEIRO CORREA PILAR ME.

CNPJ: 06.252.320/0001-15

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPA DE ECOBAGS (APENAS O SERVIÇO O MATERIAL A SECRETÁRIA JÁ DISPÕEM)

Valor: R$ 1.875,00

Pilar do Sul, 25 de Junho de 2025

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.